ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 16 DE OUTUBRO DE 2017.

PRESIDENTE: EVANDRO VERMELHO.
VICE-PRESIDENTE: ROBERTO CARLOS PARTELLI.
SECRETARIO: JOCIMAR RODRIGUES SANTANA.

Ao décimo sexto dia do mês outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Evandro Vermelho e presentes os vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Paulo Costa, Renato Meneghini, Roberto Carlos Partelli e Suzi Ever Lorenzoni. O presidente de acordo com a Resolução nº 061/2007, solicitou o vereador Renato Meneghini para pronunciar a citação Bíblica: "E o meu Deus, segundo a sua riqueza em glória, há de suprir, em Cristo Jesus, cada uma de vossas necessidades.” Em seguida o Presidente de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário Vereador Jocimar Rodrigues Santana, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, estando presentes todos os vereadores e tendo em vista haver número legal de vereadores conforme exigência do artigo 156 do Regimento Interno declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2017 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada vereador, tendo sido a ata colocada em única discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o Secretário leu a matéria do Expediente, sendo: **Requerimento de Urgência n.: 25/2017** - de autoria da Edilidade que requer as dispensas regimentais para votar em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 051 de autoria do Chefe do Poder Executivo que altera a Lei nº 1.136 de 29 de maio de 2014, que “Autoriza o Chefe do poder Executivo Municipal a alterar o anexo I da Lei Municipal nº 749 de 21 de dezembro de 2007”. **Requerimento de Urgência n.: 26/2017** - de autoria da Edilidade que requer as dispensas regimentais para votar em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 048/2017 – de autoria do Chefe do Poder Executivo que ratifica deliberação da Assembléia Geral CIM Noroeste que autoriza o ingresso de novo Município consorciado, reestrutura o quadro de pessoal e dá outras providências. **Requerimento de Urgência n.: 27/2017** - de autoria da Edilidade que requer as dispensas regimentais para votar em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 049/2017 – de autoria do Chefe do Poder Executivo que altera o artigo 4.º da Lei nº 892 de 18 de maio de 2010 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal institucionalizar a autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos ou instituições municipais de educação básica e que trata o artigo 15 da Lei Federal nº 9.394/1996 com suporte nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320/1964”. **Requerimento de Urgência n.: 28/2017** - de autoria da Edilidade que requer as dispensas regimentais para votar em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 050/2017 – de autoria do Chefe do Poder Executivo que altera o artigo 2.º da Lei nº 1.339 de 19 de setembro de 2017 que dispõe sobre a criação da Creche Municipal “Maria Dalva Bona Passamani”. **Requerimento de Urgência n.: 29/2017** - de autoria da Edilidade que requer as dispensas regimentais para votar em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 052/2017 – de autoria do Chefe do Poder Executivo que adota o Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, instituído pela

AMUNES, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Marilândia. **Requerimento de Urgência n.: 30/2017** - de autoria da Edilidade que requer as dispensas regimentais para votar em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 053/2017 – de autoria do Chefe do Poder Executivo que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para a aquisição de veículos e maquinários. **Requerimento de Urgência n.: 31/2017** - de autoria da Edilidade que requer as dispensas regimentais para votar em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 054/2017 – de autoria do Vereador Douglas Badiani que declara de utilidade pública a Associação de Agricultores do Córrego Sumidouro e Boa Vista e da outras providências. Comunicações Diversas: Ofício da Secretaria de Esporte do Estado do Espírito Santo em resposta ao ofício expedido por esta casa por solicitação do Vereador Beto Partelli solicitando a visita de um técnico da SESPORT para verificar a situação do campo de futebol society – Campo Bom de bola da Comunidade do Rádio – em resposta a SESPORT informa que obra foi recebida pela Prefeitura Municipal em 15/12/2014 e que a mesma é a responsável pelo imóvel, suas benfeitorias e conseqüente manutenção. Ofício do CDL Marilândia comunicando que em reunião realizada no dia 26 de setembro, decidiram vários tópicos quanto ao funcionamento do comércio nas festividades de fim de ano, bem como a reivindicação de abertura do PROCON na cidade de Marilândia com a indicação da Dra. Branca Lorenzoni Bens para ocupar o cargo. Ofício da Secretária Municipal de Saúde Alcione Boldrini informado que foram constatado 30 casos de toxoplasmose na Creche Municipal “Bem Me Quer” e 05 fora do ambiente da creche, informa ainda que a secretaria esta realizando entrevistas, exames de avidez nos caso confirmados, pois através deste é possível identificar quando a pessoa contraiu a doença, e, ainda, realizando educação em saúde relacionada a higienização dos alimentos antes de comer. Está aguardando a liberação por parte do Estado para a realização de exames específicos para a toxoplasmose na areia e água. Destaca também que a secretaria irá receber técnicos do Ministério da Saúde para juntos solucionar o problema. Convite: A Prefeitura Municipal de Marilândia através da Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o CRAS, convida todos para participarem do Outubro na Praça, que acontecerá nesta sexta-feira dia 20 a partir das 19h na Praça 15 de Maio; Programação: Apresentação de Capoeira com crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e grupo de Capoeira de Colatina, apresentação de Karatê, Ginástica da terceira idade, apresentação de danças, forró com Zezé dos Teclados. O Presidente informou a presença dos representantes de Marilândia que estiveram participando do Campeonato Brasileiro de Karatê 2017, que aconteceu na cidade de Lauro de Freitas na Bahia, sendo consagrada vencedora a carateca Rayssa Ginelli, que terminou o campeonato em 3º lugar da sua categoria. Parabenizou, ainda, o atleta Marcelo Bonadiman pelos esforços e por representar o Município de Marilândia, bem como, o treinador Willian Gonçalves. Por fim, o Presidente passou a palavra para o vereador Roberto Carlos Partelli, que parabenizou a carateca Rayssa, e também a Secretaria de Assistência Social, juntamente ao CRAS pelo trabalho realizado com a jovem Rayssa, que tanto contribuiu para nosso município. Deixou os pêsames à família do Sr. Dimas Colodette que faleceu na semana anterior. Informou sobre o ofício enviado pela SESPORT a Câmara Municipal, em reposta a questionamentos sobre o campo de futebol society do Rádio, que não funciona por falta de estrutura. A SESPORT

informou que na época foi enviado um representante e que a obra fora entregue a Prefeitura Municipal de Marilândia. Sendo que a empresa que entregou a obra, respondeu em oficio que entregou a obra em excelente estado. Por fim, o Vereador Roberto Carlos Partelli sugeriu que fosse enviado ofício à Prefeitura Municipal e ao Ministério Público exigindo respostas sobre o caso e assim sejam tomadas as devidas providências. Alegou ainda, que deseja que os responsáveis que recebram a obra em 2014 sejam responsabilizados caso haja algum erro, e ainda, seja aberta uma CPI, para que a empresa responsável pela obra seja ouvida, pois é dinheiro público que está sendo deixado de ser investido na população. O Presidente solicitou ao Secretário que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão, que verificou e constatou a presença de todos os vereadores. Em cumprimento ao Artigo 173 do Regimento Interno. Ordem do Dia. **Requerimento de Urgência n.: 25/2017** - de autoria da Edilidade que requer as dispensas regimentais para votar em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 051 de autoria do Chefe do Poder Executivo que altera a Lei nº 1.136 de 29 de maio de 2014, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o anexo I da Lei Municipal nº 749 de 21 de dezembro de 2007". Colocado em única votação e discussão, tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.: 051** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que altera a Lei nº 1.136 de 29 de maio de 2014, que "Autoriza o Chefe do poder Executivo Municipal a alterar o anexo I da Lei Municipal nº 749 de 21 de dezembro de 2007". Colocado em única votação e discussão, tendo sido aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência n.: 26/2017** - de autoria da Edilidade que requer as dispensas regimentais para votar em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 048/2017 – de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Ratifica deliberação da Assembléia Geral CIM Noroeste que autoriza o ingresso de novo Município consorciado, reestrutura o quadro de pessoal e dá outras providências". Colocado em única votação e discussão, tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.: 048/2017** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Ratifica deliberação da Assembléia Geral CIM Noroeste que autoriza o ingresso de novo Município consorciado, reestrutura o quadro de pessoal e dá outras providências". Colocado em única votação e discussão, tendo sido aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência n.: 27/2017** - de autoria da Edilidade que requer as dispensas regimentais para votar em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 049/2017 - de autoria do Chefe do Poder Executivo que altera o artigo 4.º da Lei nº 892 de 18 de maio de 2010 que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal institucionalizar a autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos ou instituições municipais de educação básica e que trata o artigo 15 da Lei Federal nº 9.394/1996 com suporte nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320/1964". Colocado em única votação e discussão, tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.: 049/2017** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que altera o artigo 4.º da Lei nº 892 de 18 de maio de 2010 que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal institucionalizar a autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos ou instituições municipais de educação básica e que trata o artigo 15 da Lei Federal nº 9.394/1996 com suporte nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320/1964". Colocado em única votação e discussão, tendo sido aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência n.: 28/2017** - de autoria da Edilidade que requer as dispensas regimentais para votar em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 050/2017 – de autoria do Chefe do Poder Executivo que altera o artigo 2.º

da Lei nº 1.339 de 19 de setembro de 2017 que dispõe sobre a criação da Creche Municipal “Maria Dalva Bona Passamani”. Colocado em única votação e discussão, tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.: 050/2017** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que altera o artigo 2.º da Lei nº 1.339 de 19 de setembro de 2017 que dispõe sobre a criação da Creche Municipal “Maria Dalva Bona Passamani”. Colocado em única votação e discussão, tendo sido aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência n.: 29/2017** - de autoria da Edilidade que requer as dispensas regimentais para votar em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 052/2017 – de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Adota o Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, instituído pela AMUNES, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Marilândia”. Colocado em única votação e discussão, tendo sido aprovado por unanimidade **Projeto de Lei n.: 052/2017** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Adota o Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, instituído pela AMUNES, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Marilândia”. Colocado em única votação e discussão, tendo sido aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência n.: 30/2017** - de autoria da Edilidade que requer as dispensas regimentais para votar em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 053/2017 – de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para a aquisição de veículos e maquinários”. Colocado em única votação e discussão, tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.: 053/2017** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para a aquisição de veículos e maquinários”. Colocado em única votação e discussão, tendo sido aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência n.: 31/2017** - de autoria da Edilidade que requer as dispensas regimentais para votar em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 054/2017 – de autoria do Vereador Douglas Badiani que “Declara de utilidade pública a Associação de Agricultores do Córrego Sumidouro e Boa Vista e da outras providências”. Colocado em única votação e discussão, tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.: 054/2017** – de autoria do Vereador Douglas Badiani que “Declara de utilidade pública a Associação de Agricultores do Córrego Sumidouro e Boa Vista e da outras providências”. Colocado em única votação e discussão, tendo sido aprovado por unanimidade. Explicações Pessoais. O Vereador Douglas Badiani, parabenizou a atleta Raissa que conquistou o terceiro lugar no campeonato brasileiro de Karatê. A Vereadora Suzi Ever Lorenzoni, deixou seus pêsames às famílias enlutadas do Senhor Dimas Colodette, do Senhor De Riz do córrego Brejal e a família Cazoti de Sapucaia. Vereador Roberto Carlos Partelli, parabenizou a Rayssa e o Marcelo que participaram do Campeonato de Karatê. A Vereadora Suzi Ever Lorenzoni, salientou que a respeito do ofício da Secretária de Saúde, e que ela acredita que as medidas que serão tomadas, haverá uma diminuição dos casos de toxoplasmose que até então só vinham aumentando. Lembrou sobre uma reportagem a respeito de um secretário municipal de Aracruz que deu uma declaração precipitada, e acabou sendo exonerado do cargo que ele ocupava. Por fim, o Vereador Roberto Carlos Partelli expôs sua opinião em relação à fala da Vereadora Suzi Ever Lorenzoni, onde declarou que não usa sua fala para defender ninguém, porém, discorda de que as falas do secretário municipal de Aracruz e a fala da secretária municipal de saúde de Marilândia sejam comparadas. Convite: O Chefe do escritório do Incaper de

Marilândia Marcelo Agenciano informando sobre o recebimento itinerante, que é uma modalidade temporária de coleta de embalagens vazias de agrotóxicos, que visa facilitar o acesso dos produtores rurais a devolução das embalagens, a programação de recebimentos e locais serão divulgados com antecedência para que os agricultores preparem e devolvam as embalagens vazias. O Vereador Jocimar, deixou seu voto de profundo pesar as famílias Colodette, de Riz e Cazoti pelo falecimento dos seus entes queridos. Parabenizou os professores pelo seu dia e em especial sua ex-educadora Tânia Vereusca Dadalto que após 26 anos lecionando na escola “Padre Antônio Volkers”, foi aprovada para o cargo de Supervisora Pedagógica da Sedu. Parabenizou a carateca Rayssa, que trouxe um prêmio tão importante pro município e parabenizou também as secretarias responsáveis por embalar esta realização, com ajuda financeira da Câmara Municipal. Parabenizou o professor Wiliam pela dedicação nos treinamentos e a Sra. Sônia, mãe da Rayssa. Sugeriu um debate com a polícia militar para todos ficarem sabendo como contribuir com a segurança pública, pois andam ocorrendo alguns incidentes no município que merecem atenção. E explanou a respeito de questionamentos da população a respeito das rondas que vêm sendo realizadas á noite. O Vereador Roberto Carlos Partelli acrescentou a fala do Vereador Jocimar Rodrigues Santana, afirmando que a Prefeitura Municipal já havia respondido aos questionamentos acerca dos vigias e solicitou que fosse enviado a esta Casa de Leis, uma resposta sobre a empresa que está prestando os serviços. Aproveitou para parabenizar o professor Wiliam pela dedicação com as crianças e o trabalho realizado, que vem dando frutos. Aproveitou também para reafirmar o convite para serem entregues as embalagens de agrotóxicos na garagem da Prefeitura de Marilândia. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 06 de novembro do ano em curso, e declarou encerrada a sessão. O professor Wiliam foi convidado a falar, onde agradeceu a todos os presentes e declarou sua felicidade em ter participado do campeonato em nível nacional e ter uma criança do município de Marilândia representando a Federação do Espírito Santo, agradeceu pelo empenho dela nas lutas e a todos que a impulsionaram a tal realização, que é fruto de um trabalho sério com todas as crianças assistidas pelos projetos do município. Rayssa apresentou sua medalha. O professor acrescentou que hoje ela está em terceiro lugar a nível nacional, sendo ela a melhor da categoria dela e que sonham ainda mais alto com a seletiva que acontecerá em dezembro para o Pan-Americano que acontecerá no Uruguai e tentar um Ranking internacional. Agradeceu o apoio financeiro e pessoal que foi muito importante para eles. Eu, Vereador Secretário Jocimar Rodrigues Santana, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.